

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO A CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO GRATUITAS NO ENSINO MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2019 Nº 006/2019.

A Superintendente Regional do Sesi/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público as seguintes RE-RATIFICAÇÕES nos referidos editais:

Considerando que o que o Edital Nº 005/2019-Retificado, lançado no dia 03/07/2019, tinha como prazos para apresentação de documentos de 03/06/2019 a 22/07/2019, quando, em verdade, deveria ter sido lançado fixando como prazos para apresentação de documentos de 08/07/2019 a 22/07/2019;

Considerando que o Edital Nº 005/2019-Retificado, lançado no dia 22/07/2019, tinha como prazos para apresentação de documentos de 03/06/2019 a 02/08/2019, quando, em verdade, deveria ter sido lançado fixando como prazos para apresentação de documentos de 24/07/2019 a 02/08/2019;

Resolve-se lançar o presente edital para Re-ratificar os termos passados naqueles instrumentos, passando eles a conter as seguintes alterações:

- Edital assinado no dia **03/07/2019**, onde se lê "*Edital 005/2019-Retificado*", leia-se "*Edital 005/2019.1*"; assim como nos itens:

4.1 - Onde se lê "*O prazo para os interessados em participar do processo será de 03/06/19 a 22/07/2019*", [...]. Leia-se "*O prazo*



para os interessados em participar do processo será de **08/07/2019 a 22/07/2019** [...];

4.2 - Onde se lê “no período de **03/06/19 a 22/07/2019**”, [...], leia-se “no período de **08/07/2019 a 22/07/2019**”, [...].

- Edital assinado no **dia 22/07/2019**, onde se lê “*Edital 005/2019-Retificado*”, leia-se “*Edital 005/2019.2*”;

4.1- Onde se lê “O prazo para os interessados em participar do processo será de **03/06/19 a 02/08/2019**”, [...], leia-se “O prazo para os interessados em participar do processo será de **24/07/2019 a 02/08/2019**”, [...];

4.2 - Onde se lê “no período de **03/06/19 a 02/08/2019**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 18h**”, [...], leia-se “no período de **24/07/2019 a 02/08/2019**”, [...].

Ratificam-se os demais termos dos editais supracitados que não sofreram alterações.

Tendo em vista a intenção de se abrir novos prazos para o cumprimento das regras para o alcance das metas, considerando a homologação do Decreto nº 6.637/2008, que altera e acresce dispositivos ao regulamento do SESI, obrigando a entidade a investir gradativamente receitas de compulsório em Educação e Ações de Educação, e seguindo os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 008/2018 – SESI/RR. Resolve-se:

Prorrogar o prazo para os interessados em participar do processo até o dia **30/08/2019**, para entrega de documentos junto



com a solicitação de vaga, conforme modelo disponibilizado pelo CET.

Prorrogar o prazo para a comissão instituída analisar as solicitações de adesão de gratuidade até os dias **03 e 04** de setembro de 2019.

A data para divulgação do resultado final, com os nomes dos contemplados será no dia **05/09/2019**.

As matrículas dos (as) contemplados (as) devem ser realizadas junto à Secretaria do Centro de Educação João de Mendonça Furtado no dia **06/09/2019**.

Os requerimentos protocolados no período de **03/06/2019 a 02/08/2019** ficam convalidados, podendo ser analisados pela comissão no período de **08/07/2019 a 30/08/2019**.

Boa Vista, 15 de agosto de 2019.


Almecir de Freitas Câmara
Superintendente Regional - SESI/RR

